



**CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Considerando requerimento apresentado pelo servidor Antonio Carlos Duarte Correia, em 20/06/2016 que pleiteia a implantação aos seus vencimentos do (6º) sexto quinquênio;

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Casa, apresentado em 19/08/2016, o qual opina pela possibilidade do requerido;


RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ao setor contábil da Câmara Municipal de Vereadores, que proceda com a implantação do (6º) sexto quinquênio no contra cheque do servidor Antônio Carlos Duarte Correia, atualmente ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo Nível (07) sete, a título de gratificação por tempo de serviços.


Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros a partir do mês de junho do corrente.

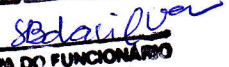
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


Mauricio Monteiro de Farias
- Presidente -


Evandro Antônio de Freitas Aguiar
- 1º Secretário -


Risoneth Rejane da Silva
- 1ª Secretária -

PLA 11.480
23/08/2016

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

